



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 052, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 075/2024 – CONSEPE e SEI 23105.014883/2022-86;

**CONSIDERANDO** que o processo foi aprovado em todas as instâncias com parecer favorável;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora (2307213), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** a criação do **Programa de Mestrado Acadêmico em Administração e Desenvolvimento Regional na Amazônia**, de interesse do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 11/11/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2311257** e o código CRC **2BBC8103**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.014883/2022-86

SEI nº 2311257